PROJETO DE
RESOLUÇÃO N. 03/95

"Dispõe sobre o Regulamento Especial de Concurso Público do Legislativo Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1o. - Fica aprovado o Regulamento Especial de Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, conforme Edital de Concurso em anexo.

Art. 2o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 24 de maio de 1995

OLAVO MAFRA SANCHES
Vice-Presidente

EDGARD RIBAS NETO
PRESIDENTE

Rubens Scopel
1º Sec.

José C. Carulla
2º Sec.